

RESOLUÇÃO SBCPREV Nº 005/2022

Dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva (GPOD), e dá outras providências.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO, Diretor-Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o que o disposto na Lei Municipal nº 7.152, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, referentes aos órgãos de Deliberação Coletiva do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

CONSIDERANDO a necessidade do SBCPREV definir os procedimentos necessários ao pagamento da GPOD aos membros dos órgãos colegiados que fazem jus a essa gratificação.

R E S O L V E:

Art. 1º A Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva – GPOD, criada pela Lei Municipal nº 7.152, de 26 de outubro de 2022, destina-se ao membro titular do Comitê de Investimento, Conselho Administrativo ou Conselho Fiscal que estiver presente em todas as sessões convocadas no mês, ou na sua ausência, o respectivo suplente, desde que compareça a todas as sessões em que for convocado no mês.

Parágrafo único. Os membros natos do Comitê de Investimentos não fazem jus à gratificação mencionada no *caput* deste artigo.

Art. 2º A GPOD é de caráter transitório e circunstancial, a ser paga pelo comparecimento em sessões mensais ordinárias e extraordinárias, quando houver convocação.

§ 1º A GPOD corresponde a um valor único mensal e equivale a 15% (quinze por cento) do menor valor constante da Tabela de Escala de Valores de Vencimentos, Referência 1-A, ANEXO V da Lei Municipal nº 6.145/2011.

§ 2º Na data da publicação desta Resolução o valor mensal da GPOD corresponde a R\$ 532,29 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos);

§ 3º A GPOD não será incorporada, para quaisquer efeitos, aos vencimentos ou proventos percebidos por seus membros;

§ 4º O membro que atuar de forma concomitante no Comitê de Investimentos e em um dos Conselhos, Administrativo ou Fiscal, perceberá a GPOD cumulativamente por atuação em cada órgão deliberativo no qual exerça suas funções, desde que cumprido o disposto no §10, art. 62, Lei nº 6.145/2011.

Art. 3º Os membros referidos no artigo 1º desta Resolução farão jus à GPOD a partir do mês de novembro do exercício corrente.

Art. 4º As reuniões dos órgãos colegiados poderão ocorrer de forma:

I – Ordinária, de acordo com cronograma anual aprovado pelo órgão colegiado e informado à Diretoria Administrativa e de Ouvidoria – DAO até o mês de fevereiro de cada ano;

II – Extraordinária, por meio de:

- a) Convocação do Diretor Superintendente enviada ao Presidente do órgão colegiado;
- b) Convocação do Presidente do órgão colegiado;
- c) Requerimento subscrito por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Administrativo ou do Comitê de Investimentos, convocando para reunião do órgão colegiado;
- d) Convocação do Conselho Fiscal pela Diretoria Financeira e de Investimentos – DFIN.

Art. 5º Os Presidentes de cada órgão colegiado deverão dispor de meios para comprovar o envio e o recebimento da convocação a todos os membros titulares ou do respectivo suplente ante sua impossibilidade de participação na reunião.

Art. 6º Os Órgãos colegiados, em até 90 dias, deverão regulamentar os prazos mínimos para convocação das reuniões quando ordinárias e quando extraordinárias.

Art. 7º Para fins de atestação e indicação do membro que faz jus em cada mês ao recebimento da GPOD, o Presidente de cada órgão colegiado deverá, até o 10º dia do mês, encaminhar para o SBCPREV, por meio do e-mail administrativo.sbcprev@saobernardo.sp.gov.br, os seguintes documentos referentes ao mês anterior:

I – Comprovação da convocação dos membros para a reunião ordinária e extraordinária, quando houver;

II – Ata(s) da(s) reunião(ões) assinadas por todos os presentes;

III – Ficha contida no Anexo único desta Resolução, assinada pelo Presidente do órgão colegiado.

Parágrafo único. A Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria – DAO.1 abrirá um expediente para cada órgão colegiado visando juntar toda documentação referente à GPOD e, mensalmente, após anuência da Diretor Superintendente, enviará os processos à Diretoria de Gestão de Recursos Humanos – DAO.2 que procederá com o pagamento da gratificação aos membros que fizerem jus.

Art. 8º A GPOD será paga no mês subsequente à competência mensal, aos membros que fizerem jus, desde que apresentada toda a documentação especificada nesta Resolução e dentro do prazo estabelecido.

Art. 9º Em hipótese alguma admitir-se-á o pagamento mensal da GPOD em quantidade superior ao número de membros titulares do órgão colegiado.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, os membros natos do Comitê de Investimentos não serão computados.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2022.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO SBCPREV Nº 05/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV

NOME DO ÓRGÃO COLEGIADO

ATESTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃO DELIBERATIVO COLEGIADO - GPOD

COMPETÊNCIA: (MÊS/ANO)

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO	MATRÍCULA SBCPREV	CPF	REUNIÃO ORDINÁRIA		REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 1		REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2		FAZ JUS AO RECEBIMENTO DA GPOD?
					Data:		Data:		Data:		
					CONVOCADO	COMPARECEU	CONVOCADO	COMPARECEU	CONVOCADO	COMPARECEU	
1					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12					<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

São Bernardo do Campo, dia, mês (por extenso), ano

Nome completo do Presidente
Presidente do (órgão colegiado)